



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 117/2025

Ivoti, 14 de Abril de 2025

Ao Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 110/2025 do vereador Volnei Renato Gross, informar o que segue referente ao Projeto de Lei 16/2025:

Para o cargo de Assessor Superior é requisito de ocupação a formação em nível superior do servidor. Desse modo, necessita preencher o requisito para poder ser nomeado e exercer a função.

A atual administração tem primado pela necessidade do assessor superior ter formação na área em que atua, justamente para qualificar a prestação dos serviços públicos

Os cargos a serem criados serão preenchidos conforme a necessidade, e seguindo o mesmo entendimento já adotado, ou seja, que o servidor tenha formação na área em que estará prestando as tarefas do cargo

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: XSUFBVM6ZWFBPPI